



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Aurélia, 996, - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP - CEP 05046-000

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 117/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2023/0028028-1

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 744 publicado no DOC de 29/06/2023, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nas Unidades Educacionais.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

01/12/2023 – 08h00

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

101 LUAN DA SILVA ROSA

102 ANA CAROLINA CONCEICAO LAZARETTI

103 AURELINA SILVA DA CRUZ OLIVEIRA

104 ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO

105 MARILENE PAULA DA COSTA

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia **01/12/2023**, no horário acima mencionado, à Rua Aurélia, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos (**originais e cópias**):

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

II - ORIGINAL E 2 (DUAS) CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

a) Certificado de Conclusão correspondente ao Ensino Médio acompanhado da lauda de publicação de concluinte ou GDAE, ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

b) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III - ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

a) Cédula de identidade – RG;

- b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Comprovante de votação (ano 2022) ou certidão de quitação eleitoral;
 - e) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
 - f) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
 - g) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos está isento de apresentar;
 - h) Carteira de habilitação (caso possua)
 - i) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;
 - j) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
 - k) Comprovante de residência;
 - l) Carteira de trabalho (cópia da página da foto / dos dados pessoais / do primeiro registro de emprego);
 - m) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
- 2- O Auxiliar Técnico de Educação contratado ficará submetido a Jornada de 40 horas semanais.
- 3 - O candidato será convocado para participar do remanejamento na DRE de inscrição, sempre que estiver excedente na Unidade de escolha.
- 4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as Unidades que estiverem disponibilizadas naquele momento.
- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02(dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado SME nº 744/2023.

Karen Martins Andrade Pinheiro

Diretora Regional de Educação



Gilcimar Aparecido de Campos
Serviços Técnicos Educacionais

Em 28/11/2023, às 20:42.



Karen Martins Andrade Pinheiro
Diretor Regional de Educação

Em 28/11/2023, às 21:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094200802** e o código CRC **89A9A515**.
